



PROJETO “HARMONIZAÇÃO E MELHORIA DAS ESTATÍSTICAS NA ÁFRICA OCIDENTAL”

REFORÇO DE RECURSOS HUMANOS DO INE 2023

TERMOS DE REFRÊNCIA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS INFOMÁTICOS

fevereiro/2023



THE WORLD BANK
IBRD • IDA | WORLD BANK GROUP

1. INTRODUÇÃO

A República de Cabo Verde solicitou ao Banco Mundial um empréstimo no valor de US \$ 15 milhões para financiar o projeto “Harmonizar e Melhorar as Estatísticas na África Ocidental”, com objetivo de reforçar o sistema estatístico dos países participantes e dos organismos regionais no continente, de forma a produzir, divulgar e melhorar a utilização dos principais indicadores económicos e sociais.

A implementação do Projeto irá contribuir para a consumação do objetivo global de assegurar a melhoria qualitativa e quantitativa da produção e difusão da informação estatística oficial do Instituto Nacional de Estatística (INE), no que respeita à execução de inquéritos estatísticos juntos dos agregados familiares, com intuito de disponibilizar dados estatísticos e indicadores de seguimento e de avaliação, que permitem ao governo tomar decisões e definir estratégias apropriadas para alcançar o crescimento inclusivo e também para que os diversos utilizadores conheçam a realidade do país.

2. JUSTIFICATIVA

Para a implementação cabal das várias atividades do projecto, o INE sente a necessidade do reforço do seu recurso humano, nomeadamente, informáticos para desenvolvimento de aplicativos de recolha de dados e também apoiar aos demais órgãos do Sistema Estatístico Nacional conforme estabelecidos na lei (lei nº 48/IX/2019).

Para o efeito, pretende-se contratar dois (2) técnicos superiores formados na área de Engenharia informática ou áreas afins, por forma a atingir os objetivos e desenvolver cabalmente as atividades.

3. OBJETIVO GERAL

A referida contratação tem como objetivo reforçar a capacidade técnica do departamento de metodologia e sistemas de informação, concretamente a divisão de informática para que esse possa munir-se de condições necessárias para desenvolver, de forma efetiva, as suas tarefas.

4. ATRIBUIÇÕES DOS TÉCNICOS

Os técnicos contratados, sob a coordenação de responsável, irão desenvolver as principais tarefas:

- a) Análise e levantamento de requisitos, modelação de dados nos projetos de desenvolvimento de aplicação.
- b) Desenho do *layout* de aplicação.
- c) Desenvolvimento de aplicação web, de acordo com as normas/orientação de desenvolvimento interno
- d) Gestão, manutenção e segurança das aplicações desenvolvidas
- e) Garantir a segurança e privacidade dos dados utilizados na aplicação
- f) Realização de testes, melhorias e correção de eventuais erros detetados nas aplicações

5. PERFIL EXIGIDO

- Ter nacionalidade cabo-verdiana ou estrangeiro a residir legalmente no país;
- Formação superior (licenciatura, mestrado ou doutoramento) em Engenharia Informática ou áreas afins;
- Experiência profissional comprovada, mínima de 1 ano, em desenvolvimento web.
- Domínio da plataforma Visual Studio; Framework: .NET;
- Experiência com Banco de dados Sql Server, habilidade na geração de query, Store procedures, function e triggers no BD Sql Server
- Experiência em projetos com utilização de APIs;
- Conhecimento em Análise e Modelagem de dados;
- Experiência em linguagem de Programação: C#, HTML, angularJs, JavaScript
- Fluência na língua portuguesa tanto falada como escrita;
- Disponibilidade total e imediata
- Ágil e dinâmico no desenvolvimento de atividades;
- Facilidade para trabalhar em equipe;
- Facilidade de relacionamento interpessoal
- Comprometido e organizado

6. MÉTODO DE SELEÇÃO

O Método de seleção será ***Individual Consultant Selection***. A seleção será feita em duas fases, sendo a primeira fase de análise curricular 70% e a segunda fase da entrevista 30%, esta apenas para os 6 (seis) candidatos melhores classificados.

7. TIPO E DURAÇÃO DO CONTRATO

Os técnicos serão contratados em regime de prestação de serviço, por período de seis meses, com possibilidade de renovação por igual período, até 31 de dezembro de 2025.

8. LOCAL DE TRABALHO

Os Técnicos contratados assinarão contrato de trabalho com a Unidade de Gestão de Projetos Especiais (UGPE), entidade responsável pela gestão fiduciária do Projeto: Porém, executarão as suas funções nas instalações do Instituto Nacional de Estatística, entidade beneficiária do projeto.

9. CONFIDENCIALIDADE E SEGREDO ESTATÍSTICO

Os técnicos contratados obrigam-se a não divulgar as informações estatísticas de carácter individual de que tenha conhecimento da prestação do serviço objeto do presente contrato, nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 48/IX/2019, de 18 de fevereiro.

Obrigam-se, ainda, a guardar sigilo relativamente a todo e qualquer facto ou assunto confidencial e pessoal do INE, dos seus representantes e dos seus funcionários a quem tiver acesso ou conhecimento, direta ou indiretamente, durante e após a vigência dos contratos.

Os técnicos contratados serão obrigados a assinar a Declaração de Compromisso de Confidencialidade.

A violação do princípio do segredo estatístico, mesmo após a cessação do presente contrato, é punível criminalmente, nos termos do disposto no artigo 37.º, n.º 5, da referida Lei.